MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Instrução Normativa Nº 02, de 15 de maio de 2020

Dispõe sobre normas para emissão de Certidão de Tempo Escolar para alunos oriundos dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

A **Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de MG**, no uso de suas atribuições definidas no art. 47, inciso I, do Estatuto do IF Sudeste MG e no art. 220, §3º do Regimento Geral,

Considerando:

I - O parecer nº 427/2014-AGU/PGF/PFE IF SUDESTE MG;

II - A nota n° 00067/2018/GAB/PFIFSUDESTE DE MINAS/PGF/AGU;

III - A demanda de inserção de textos na certidão de tempo escolar utilizada por este Instituto Federal, a qual foi elaborada em comum acordo entre a Pró-reitoria de Ensino e a Procuradoria Federal junto ao IF Sudeste MG;

IV - A necessidade de uniformizar e racionalizar os procedimentos para emissão de certidão de tempo escolar pelos *campi* do IF Sudeste MG;

RESOLVE:

Art. 1º Esta instrução abrange os *campi* Barbacena, Juiz de Fora e Rio Pomba do IF Sudeste MG.

Art. 2º Orientar os procedimentos para expedição de certidão de tempo escolar e disponibilizar modelo de certidão de tempo escolar.

Art. 3º As informações constantes na certidão tempo escolar emitida pelo IF Sudeste MG tomarão como referência o diário de classe do professor ou a Ficha de Registro de Notas e Frequências, bem como o registrado no Histórico Escolar, além de outras informações disponíveis na pasta do aluno.

Art. 4º A instituição somente poderá emitir documentos quando dispuser de informações verídicas e devidamente comprovadas em documentos oficiais, pautando-se pelos princípios e normas que regem a Administração Pública.

Art. 5º A certidão de tempo de aluno deverá ser expedida de acordo com o modelo do Anexo I desta instrução.

Parágrafo único. Somente fazendo alterações quanto à informação do campus e no caso de

solicitações para alteração de texto com base em legislações, os *campi* devem consultar primeiramente a Pró-reitoria de Ensino que fará analise da solicitação e se preciso consulta à procuradoria.

Art. 6º Caberá à Coordenação Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos dos *campi*, ou órgão equivalente, receber, protocolar, e encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias ao solicitante.

Art. 7° Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do IF Sudeste MG.

Art. 8° Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico da Pró-reitoria de Ensino, disponível em: https://www.ifsudestemg.edu.br

Glaucia Franco Teixeira
Pró-Reitora de Ensino do IF Sudeste MG
Portaria nº429, DOU – 27/04/2017

ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO DE TEMPO ESCOLAR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Campus XXXXXXXXXXXXX

CERTIDÃO DE TEMPO ESCOLAR

CERTIDÃO Nº xx/xxx

ÓRGÃO EXPEDIDOR: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* XXXXXXXX**			CNPJ:
NOME DO ALUNO:			SEXO:
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA EXPEDIÇÃO:	DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
FILIAÇÃO:			
DATA DA MATRÍCULA DO ALUNO:	DATA DO DESLIGAMENTO DO ALUNO:		
PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:			
FONTE DE INFORMAÇÃO:			
CURSO (S):			

FREQUÊNCIA

ANO LETIVO	DIAS LETIVOS	PERÍODO DOS DIAS LETIVOS	VÍNCULO ESTUDANTIL (dias)	FÉRIAS (dias)	PERÍODO DOS DIAS DE FÉRIAS	TEMPO LÍQUIDO (dias)
Perfazendo um total de XXX dias líquidos.						

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado foi aluno deste órgão durante o período acima registrado, e frequentou as aulas teóricas e participou das atividades práticas de laboratório do currículo escolar, teve alimentação subsidiada através dos restaurantes universitários, disponibilidade de materiais didáticos da própria escola técnica de caráter público tais como livros, ferramentas e equipamentos, à custa do orçamento da União. (Texto do Campus Juiz de Fora)

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado foi aluno deste órgão durante o período acima registrado e manteve-se em regime de internato nesta instituição federal de ensino, frequentou as aulas teóricas e participou das atividades práticas de laboratório e agropecuárias integrantes do currículo escolar, percebendo alimentação, moradia, fardamento e atendimento médico - odontológico à conta do orçamento da união. (Texto do Campus Barbacena e Rio Pomba)

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras. xxxxx, xx de xxxxx de xxxxx. Nome e portaria do responsável pelas informações	Visto do Dirigente do Órgão xxxxx, xx de xxxxx de xxxxx. Nome e portaria do Diretor Geral do *Campus*